



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA N° 358 DE 07 DE JUNHO DE 2011.

JM/jo

O Reitor - Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 267, de 17 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de maio de 2011, seção 2, página 24,

RESOLVE:

I . Conceder licença para prestar colaboração técnica junto ao Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná – UFPR, com remuneração, no período de 19 de abril de 2011 a 19 de abril de 2012, à servidora RENATA PLETSCH – 1671279, ocupante do cargo de Administrador, lotada no Instituto Federal do Paraná.

II . Fica sob a responsabilidade da UFPR, o encaminhamento da frequência, do citado servidor, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, junto a esta instituição.

Irineu Mário Colombo